

Ato Administrativo Nº 2058/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CATARINA DE OLIVEIRA	36246212115	250853	1	B	01/09/17
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	97023930191	249327	3	B	03/08/17
ELIANE ALVES DE SOUSA	95665889172	143113	15	B	21/09/17
JUCINEI LEITE DA CUNHA LIMA	62247867120	201103	15	B	01/09/17
LEDIANA MADALENA DA COSTA	00409972193	235405	8	B	30/08/17
LEILA MARTINS DA SILVA	57070636172	210130	8	B	03/08/17
LUCINEIA SALETE FOLLE DE SOUSA	44000243268	251397	1	B	31/08/17
MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES	63226561120	251468	1	B	06/09/17
NADIR DE ARRUDA E SILVA OLIVEIRA	45841292153	251883	1	B	13/07/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99e5e550

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)